



PROTOCOLO 3: NOTIFICAÇÕES DE SÍNDROMES GRIPAIS NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Versão 01, 04 de maio de 2020.

NOTIFICAÇÕES DE SÍNDROMES GRIPAIS NO CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Na fase de transmissão comunitária, **TODO PACIENTE COM SG E SRAG**, independente de hospitalização, e que atendam a definição de caso, devem ser tratados como **SUSPEITOS DE COVID-19**, sendo de notificação imediata (dentro de 24 horas) via o sistema e-SUS VS.

DEFINIÇÕES DE CASO CLÍNICO:

I – DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG)^{1, 2}: indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória;

II – DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG)³: SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 93% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

Considerando os critérios de definição de caso e os critérios para a coleta de exames, além dos dados obrigatórios, os profissionais de saúde **DEVEM PREENCHER A FICHA DE NOTIFICAÇÃO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS SOBRE O CASO**, sendo fundamental o preenchimento das seguintes informações:

- ENDEREÇO DO PACIENTE;
- TELEFONE DE CONTATO;
- ANTECEDENTES EPIDEMIOLÓGICOS (SINAIS, SINTOMAS, HOSPITALIZAÇÕES, CONTATO COM CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO);
- INFORMAÇÕES SOBRE DESLOCAMENTOS;
- INFORMAÇÕES SOBRE COMORBIDADES E FATORES DE RISCO.

Através desses dados, em conjunto com o curso dos sintomas do paciente, que se procederá com o encerramento da notificação, confirmando, excluindo ou descartando a doença.

A notificação compulsória (obrigatória) para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975

¹EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico.

²EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

³EM CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.